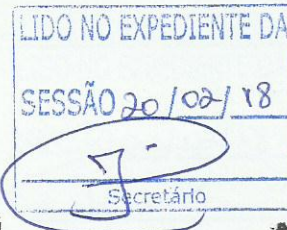


**“BRASIL DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG**



INDICAÇÃO Nº 138 /2018

Excelentíssimo Senhor
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A REFORMA DA ESCOLA RURAL LEILA MARIA DA SILVEIRA”.

JUSTIFICATIVA



A presente Indicação se justifica em razão da referida unidade de escolar necessitar com brevidade da implantação do forro, melhoria na cozinha e a construção de um anexo com quadra, refeitório bem como a acessibilidade em toda unidade escolar. A indicação surgiu após este gabinete ouvir pais, alunos e servidores deste local.

Desta forma, peço especial atenção da Senhora Prefeita sobre o assunto.

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2018.


Prof. Linoberg Almeida
Vereador/REDE

